

LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 10/03/2008 A 09/03/2011
PERÍODO : 02/01/2014 A 31/01/2014, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 14/01/2014

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO/LACEN-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636879
PORTARIA Nº 003 DE 14/01/2014**

CONCEDER :
NOME : ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO
MATRICULA : 3214117-2
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 21/08/2005 A 20/08/2008
PERÍODO : 06/01/2014 A 04/02/2014, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 14/01/2014

Hospital Ophir Loyola

**PORTARIA Nº 960/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637070**

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/584382 de 05/12/2013.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/12/2013, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, o servidor SALOMAO QUEIROZ CAMPOS, Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637082**

Ato: PORTARIA Nº 959/2013
Término Vínculo: 02/12/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido do Servidor.
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Temporário / ADRIANO MARCOS PEREIRA FERREIRA (Auxiliar de Enfermagem)<br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 976/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637085**

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/588163 de 06/12/2013.

RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/01/2014, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

**PORTARIA Nº 956/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637086**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 13 a 27/12/2013, do servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula 80845354/2, Chefe do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 081/2013 – GTAS/DRH/DAF.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE, Assistente Social, matrícula nº 1058, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 945/2013 – GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637089**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/262517 de 03/06/2013.
CONSIDERANDO os termos contido na Portaria Nº 583/2013 – GAB/DG/HOL de 14/08/2013, que concede licença prêmio de 90 (noventa) dias, a servidora INÉA MARIA NORONHA BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 3258696/1.
RESOLVE:
REVOGAR, 90 (noventa) dias da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria, no período de 01 a 30/09/2013, 02 a 31/01/2014 e 02 a 31/07/2014 referentes aos triênios, 5º de 01/0/8/1996 a 31/07/1999 e 6º de 01/08/2002 a 31/07/2005, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 946/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637090**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/262517 de 03/06/2013.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora INÉA MARIA NORONHA BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 3258696/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (Clínica Médica), referente ao triênio 7º de 20/10/2009 a 19/10/2012.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora INÉA MARIA NORONHA BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 3258696/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/09/2013 e 02 a 31/07/2014

**PORTARIA Nº 969/2013-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637092**

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 16/12/2013 à 04/01/2014, da Servidora ANDREA MARILENE VASCONCELOS GAMA, Medico, matrícula nº 55587901/1, Chefe do Serviço de Medicina Nuclear, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/600520 de 13/12/2013.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor RAFAEL MENEZES TAVARES, Medico, Matrícula 57227306/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Serviço de Medicina Nuclear, deste Hospital, em razão da ausência do seu Titular, sem ônus para a Instituição.

**PORTARIA Nº 010/2014-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637097**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2013/611354 de 23/12/2013.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SANDRA HELENA MOREIRA (presidente), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 e MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, (membro), Enfermeiro, matrícula nº 55587726/1, ROSA MERCES MORAES SOARES(membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3257169/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 009/2014- G AB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637100**

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 503/2013 – GAB/DG/HOL de 17/07/2013, que atuou nos autos do Processo nº 2012/515167 e 2013/330045
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2012/515167, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I – Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2012/515167.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 933/2013 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637107**

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 026/2013 – HOL;
CONSIDERANDO os termo do parecer jurídico, datado de 05/11/2013, no processo de nº 2013/522576 de 01/11/2013;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa SOCIBRA PARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

**PORTARIA Nº 970/2013-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637109**

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 364/2013 – GAB/DG/HOL de 04/06/2013, que atuou nos autos do Processo nº 2013/224029 de 10/05/2013, e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2013/224029, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I – Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2013/224029.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636786
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

Número: 52/2013
Objeto: Registro de Preços para Eventual Compra de Material Médico-Hospitalar.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANA MARIA DA COSTA PACHECO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/01/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636966**

Ato: 4
Numero da Inexigibilidade: 4/2014
Data: 06/01/2014
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637006**

Inexigibilidade: 4/2014
Data: 06/01/2014
Valor: 720.000,00
Objeto: Serviços médicos de Neurocirurgia Pediátrica para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no ambulatório de Neurocirurgia Pediátrica, Enfermaria Cirúrgica de Pediatria, Berçário, UTI Neonatal e Pediátrica.
Fundamento Legal: Com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93e suas alterações e Parecernº 584/2013-PROCURADORIA JURÍDICA/FSCMPA.
Data de Ratificação: 06/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Federal
10302131226100000 339039 0269003264 Federal
Contratado(s):
Nome: SOCIEDADE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA
Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL, Bairro: PEDREIRA, 452
CEP. 66085-310 - BELÉM/PA
Telefone: 9191160421
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

CONTINUA NO CADERNO 9